



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Av. Dirce Pereira Rosa, 300, Jrd. Esperança, CEP: 37713-100, Poços de Caldas/MG  
Fone: (35) 3713-5120/ www.ifsuldeminas.edu.br/pocosdecaldas

**PORTARIA Nº 13 DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

**O Diretor Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**, nomeado pela Portaria nº 923, de 05/11/2012, publicada no DOU de 05/11/2012, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **resolve:**

**Art. 1º** – Revogar a Portaria nº 31, de 12 de junho de 2013 que constitui a Comissão de Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho do Câmpus Poços de Caldas.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 04 de março de 2015.

**Josué Lopes**  
Mat. SIAPE 1175549 Port. 923/2012  
Diretor Geral pro tempore  
IFSULDEMINAS - Câmpus Poços de Caldas